

CB PM JOÃO DAMIELSON RIBEIRO CANUTO  
 CB PM ERIVALDO RAIOL DA COSTA  
 CB PM MARCELO MACEDO DE SANTANA  
 CB PM HEBER MACHADO DE MEDEIROS  
 CB PM LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
 CB PM DEYVISON CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA  
 CB PM FRANKSON BARROSO SILVA  
 CB PM HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 CB PM JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS  
 CB PM EMERSON CELY DA SILVA CRUZ  
 CB PM DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES  
 CB PM CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR  
 CB PM ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ  
 CB PM ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRO  
 CB PM LUIZ JOSÉ AMARAL MELO  
 CB PM GERSON BRAGA DE MOURA  
 CB PM EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO  
 CB PM ARIOLINDO JOCIMAR DE FIGUEIREDO DOS ANJOS  
 CB PM JORGE ANTÔNIO DE LIMA  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e  
 Considerando o Parecer nº. 368/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2016.

#### PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

#### **QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES**

##### **AO POSTO DE CORONEL**

TEN CEL PM RG 18324 SIMÃO SÁLM JUNIOR  
 TEN CEL PM RG 16227 MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO

TEN CEL PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES  
 TEN CEL PM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUSA  
**AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

MAJ PM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE  
 MAJ PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA (AGREGADO)

MAJ PM RG 24931 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA

MAJ PM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA

MAJ PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR (AGREGADO)

MAJ PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA

##### **AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA

CAP PM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO

CAP PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS

CAP PM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO

#### **QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOSPM)**

##### **AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

##### **DENTISTA**

MAJ PM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA

MAJ PM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES

##### **AO POSTO DE CORONEL**

##### **VETERINÁRIO**

TEN CEL PM RG 22598 GLAÚCIA MARIA COSTA BRITO

#### PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

#### **QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES**

##### **AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

MAJ PM RG18364 JOSIEL DA PAIXAO ROCHA

MAJ PM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO

##### **AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO

CAP PM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORBÉM

##### **AO POSTO DE CAPITÃO**

1º TEN PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

1º TEN PM RG 35458 GILMAR MENDES CAVALCANTE

1º TEN PM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA

1º TEN PM RG 33821 LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO

1º TEN PM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES  
 1º TEN PM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA  
 1º TEN PM RG 35501 WERVERSON HERMINIO DA SILVA  
 1º TEN PM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA  
 1º TEN PM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA  
 1º TEN PM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM  
 1º TEN PM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES MONTEIRO  
 1º TEN PM RG 35463 LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA  
 1º TEN PM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA  
 1º TEN PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS  
 1º TEN PM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS  
 1º TEN PM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA  
 1º TEN PM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA  
 1º TEN PM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA  
 1º TEN PM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA  
 1º TEN PM RG 35490 ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA  
 1º TEN PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA  
 1º TEN PM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS  
 1º TEN PM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO  
 1º TEN PM RG 35518 IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO

1º TEN PM RG 35483 ENIO FÉLIX DE OLIVEIRA

1º TEN PM RG 35464 THIAGO GOMES DE OLIVEIRA

1º TEN PM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA

1º TEN PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES

1º TEN PM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO

1º TEN PM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO

1º TEN PM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA

1º TEN PM RG 35462 FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA

1º TEN PM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA

1º TEN PM RG 35496 ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR

1º TEN PM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO

1º TEN PM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS

1º TEN PM RG 35472 MARCELINO DA SILVA ANDRADE

1º TEN PM RG 32182 ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS

1º TEN PM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS

1º TEN PM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA

1º TEN PM RG 35481 CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR

1º TEN PM RG 35510 JORGE LUIZ BOTELHO LOBO

1º TEN PM RG 32434 LUCIANA CORRÊA E SILVA

1º TEN PM RG 35506 ROBERTO MATOS SIQUEIRA

1º TEN PM RG 35509 ZARIF SAID DE LIMA

1º TEN PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS

1º TEN PM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA

1º TEN PM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO

1º TEN PM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUZA

1º TEN PM RG 35493 RUSIMULER PEREIRA DE SOUZA

1º TEN PM RG 32499 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA

1º TEN PM RG 35485 MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS

1º TEN PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO

1º TEN PM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

1º TEN PM RG 35511 RAFELLY DO NASCIMENTO GENTIL

1º TEN PM RG 32551 RÔMULO DOS SANTOS DA SILVA

1º TEN PM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL

1º TEN PM RG 35489 ANTÔNIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR

1º TEN PM RG 35469 DIEGO LIMA BRASIL

1º TEN PM RG 35460 ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR

1º TEN PM RG 35471 BRUNO GAMA PEREIRA

1º TEN PM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO

#### **QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTA – (QOEPM)**

##### **AO POSTO DE 1º TENENTE**

2º TEN PM RG 14916 ARLINDO OLIVEIRA DA COSTA

Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 14, §4º, da Lei Estadual nº. 5.249/1985, c/c o art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº. 4.244/86.  
 Art. 3º Para fins do disposto no artigo 14, §1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.249/1985, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 10 de janeiro de 2017.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2016.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e  
 Considerando o estabelecido no artigo 2º, incisos I, III e IV, da Lei Estadual nº 5.249/1985 (Lei de Promoção de Oficiais),

alterada pela Lei Estadual nº 7.798/2014;  
 Considerando o Parecer nº. 368/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
 D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, nos quadros correspondentes, os oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo nominados, a contar de 25 de setembro de 2016.

#### QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES

TEN CEL PM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO

TEN CEL PM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA

TEN CEL PM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº

5.249/85, com nova redação dada pela Lei nº. 7.798/2014, os policiais promovidos ficam agregados até publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 3º Conforme disposto no artigo 14, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.249/85, considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção em 15 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os dispostos na Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985 e Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986;  
 Considerando o Parecer nº. 366/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo nominados, a contar de 25 de setembro de 2016.

#### PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

#### **QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – QOBM**

##### **AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TEN CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUZA

TEN CEL QOBM HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA

TEN CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

TEN CEL QOBM LUIS FERNANDO CAJANGO PEREIRA (AGREGADO)

TEN CEL QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA

##### **AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM**

MAJ QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO (AGREGADO)

MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

MAJ QOBM EDINALDO RABELO LIMA

MAJ QOBM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA (AGREGADO)

MAJ QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

MAJ QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

#### PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

#### **QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – QOBM**

##### **AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM**

MAJ QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO

MAJ QOBM ANDRÉ LUIS NOBRE CAMPOS

##### **AO POSTO DE MAJOR QOBM**

CAP QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES

##### **AO POSTO DE CAPITÃO QOBM**

1º TEN QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO

1º TEN QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA

#### **QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOABM**

##### **AO POSTO DE 1º TENENTE QOABM**

2º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA

Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº. 5.249/1985 c/c o art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº. 4.244/1986.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2016.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

Protocolo 112591